



RESOLUÇÃO Nº. 006/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 016/2018 – CONSAD;

CONSIDERANDO a Resolução nº 032/2017, 25.10.2017, no item III aprovou a manutenção da vaga com redução de jornada na Faculdade de Direito/Departamento de Direito Público;

CONSIDERANDO o documento datado de 19.03.2018, encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, pela Faculdade de Direito – FD, solicitando a exclusão da vaga de nº 311665, inserida no Edital nº. 093/2017;

CONSIDERANDO o Despacho datado de 26.03.2018 da Pró-reitora de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por maioria de votos, em reunião extraordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a exclusão da vaga de nº 311665 do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito, inserido no Edital nº. 093/2017.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 16 de abril de 2018.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente